



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Segunda-feira • 09 de agosto de 2021 • Ano III • Edição Nº 1261



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>PROCURADORIA</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 120/2021) .....	2
DECRETO (Nº 121/2021) .....	3
DECRETO (Nº 122/2021) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 438/2021) .....	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021) .....	6
<b>SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b> .....	10
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	10
PORTARIA (Nº 029/2021) .....	10
PORTARIA (Nº 030/2021) .....	12
PORTARIA (Nº 031/2021) .....	13
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021) .....	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021) .....	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**IGestor**

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 120/2021)**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 120/2021  
DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

**“Exonera Servidor”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, **por motivo de aposentadoria**, a servidora pública **JOSEFA SOARES DE S OLIVEIRA**, PROFESSOR N - II, sob matrícula nº 702, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 7189527 SSP/SE, CPF 289.952.525--53, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO (Nº 121/2021)**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 121/2021  
DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

**“Exonera Funcionário”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

<b>OCUPANTE</b>	<b>RG</b>	<b>CNPJ</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>
Paulo Celestino dos Reis	493709 SSP/SE	155.367.505-34	CC5	Chefia I

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 06 DE AGOSTO DE 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO (Nº 122/2021)**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 122/2021  
DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

**“Nomeia Funcionário”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada;

<b>OCUPANTE</b>	<b>RG</b>	<b>CNPJ</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>
Diana Guimarães Costa	31395945 SSP/SE	044.015.525-80	CC5	Chefia I

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 06 DE AGOSTO DE 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 438/2021)**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

**EXTRATO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021.**

**CONTRATO Nº:** 438 /2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de locução com carro de som para divulgação de campanha de vacinação da Covid-19, e eventuais campanhas da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha.

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

**CONTRATADO:** Revendedora e Locadora de Veículos Tobiense Ltda – CNPJ 00.550.371/0001-47.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	8319	33903900	33903968	12149919

**BASE LEGAL:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada nos art. 24º, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, § 1º, da Lei Federal 13.979/20.

**PARECER JURÍDICO Nº:** 98/2021.

**RATIFICADO EM:** 05 de Agosto de 2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo de execução será estimado em 02 (dois) meses, com previsão de uso de 04 (quatro) a 06 (seis) horas por dia quando solicitado, e terá início na data de assinatura do contrato dia 06 de Agosto de 2021 e encerrando dia 05 de Outubro de 2021.

**INFORMAÇÕES:** O processo está à disposição de todos na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224 ou através de solicitação encaminhada ao e-mail [licitacaosaudeinn@gmail.com](mailto:licitacaosaudeinn@gmail.com).

Itabaianinha/SE, 06 de Agosto de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca  
**Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha**

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224

1/1

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021)**



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 27/2021** do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Formalização de processo de **Dispensa de Licitação nº 27/2021**, conforme especificação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Recargas e Manutenção de Tonner para Impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha.

**1) CONTRATADO:** JC Informática Ltda – CNPJ: 10.573.844/0001-85.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SD Nº 777/2021:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	301	0007	2035	33903000	33903017	12140000

**VALOR TOTAL DA SD Nº 777/2021:** R\$ 4.340,00 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SD Nº 789/2021:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	2033	33903000	33903017	12110000

**VALOR TOTAL DA SD Nº 789/2021:** R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

EMPRESA: JC INFORMATICA LTDA – CNPJ 10.573.844/0001-85							
Nº ITEM	Nº SD	CÓDIGO CONTABILIS - ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL POR SD R\$
1	777	17258 - RECARGA DE TONER KYOCERA MK 1112	UND	40,00	105,00	4.200,00	4.340,00
2		11350 - ROLO MAGNÉTICO PARA TONER BROTHER HL 5452 - TN 3332.	UND	2,00	50,00	100,00	
3		11348 - ROLO MAGNÉTICO PARA TONER D104S.	UND	2,00	20,00	40,00	
4	789	17258 - RECARGA DE TONER KYOCERA MK 1112	UND	20,00	105,00	2.100,00	2.100,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>			<b>6.440,00</b>				
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b>			<b>SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS</b>				

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224

1/4



2) **CONTRATADO:** Matheus Araujo e Araujo 01311494588 – CNPJ: 41.399.220/0001-17.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SD Nº 778/2021:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	2033	33903000	33903017	12110000

**VALOR TOTAL DA SD Nº 778/2021:** R\$ 1.060,00 (Um Mil e Sessenta Reais).

EMPRESA: MATHEUS ARAUJO E ARAUJO 01311494588 – CNPJ 41.399.220/0001-17							
Nº ITEM	Nº SD	CÓDIGO CONTABILIS - ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL POR SD R\$
1	778	15597 - GARRAFA DE TINTA REFIL, COR AMARELO, PARA IMPRESSORA EPSON L395 – L355 – L380 GARRAFA DE TINTA REFIL, COR AMARELO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, 100% NOVO EMBALADO NA CAIXA, PARA IMPRESSORA EPSON L395 – L355 – L380, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 IMPRESSÕES E CONTEÚDO DE 70 ML. REFERENCIA REFIL T664420AL - T664420	UND	4,00	53,00	212,00	1.060,00
2		15595 - GARRAFA DE TINTA REFIL, COR CIANO, PARA IMPRESSORA EPSON L395 – L355 – L380 GARRAFA DE TINTA REFIL, COR CIANO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, 100% NOVO EMBALADO NA CAIXA, PARA IMPRESSORA EPSON L395 – L355 – L380, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 IMPRESSÕES E CONTEÚDO DE 70 ML. REFERENCIA REFIL T664220AL - T664220	UND	4,00	53,00	212,00	
3		15596 - GARRAFA DE TINTA REFIL, COR MAGENTA, PARA IMPRESSORA EPSON L395 – L355 – L380 GARRAFA DE TINTA REFIL, COR MAGENTA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, 100% NOVO EMBALADO NA CAIXA, PARA IMPRESSORA EPSON L395 – L355 – L380, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 IMPRESSÕES E CONTEÚDO DE 70 ML. REFERENCIA REFIL T664320AL - T664320	UND	4,00	53,00	212,00	
4		15594 - GARRAFA DE TINTA REFIL, COR PRETO, PARA IMPRESSORA EPSON L395 – L355 – L380 GARRAFA DE TINTA REFIL, COR PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO	UND	8,00	53,00	212,00	

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224

2/4





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

	EQUIPAMENTO, 100% NOVO EMBALADO NA CAIXA, PARA IMPRESSORA EPSON L395 – L355 – L380, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 IMPRESSÕES E CONTEÚDO DE 70 ML. REFERENCIA REFIL T664120AL - T664120						
<b>VALOR TOTAL R\$</b>		<b>1.060,00</b>					
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b>		<b>UM MIL E SESENTA REAIS</b>					

**3) CONTRATADO:** Josenildo dos Santos – CNPJ: 12.916.643/0001-69.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SD Nº 779/2021:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTES
08008	10	122	0007	2033	33903000	33903017	12110000

**VALOR TOTAL DA SD Nº 779/2021:** R\$ 4.526,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais).

<b>EMPRESA: JOSENILDO DOS SANTOS – CNPJ 12.916.643/0001-69</b>							
Nº ITEM	Nº SD	CÓDIGO CONTABILIS - ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL POR SD R\$
1	779	11328 - CHIP PARA CARTUCHO TONER D104S.	UND	5,00	9,00	45,00	4.526,00
2		3118 - CHIP PARA CARTUCHO TONER SAMSUNG MLT D305L	UND	5,00	17,00	85,00	
3		11323 - CILINDRO PARA CARTUCHO TONER BROTHER HL 5452 -TN 3332.	UND	2,00	15,00	30,00	
4		11324 - CILINDRO PARA CARTUCHOS TONER D104S.	UND	2,00	10,00	20,00	
5		3119 - CILINDRO PARA CARTUCHOS TONER SAMSUNG MLT D305L	UND	2,00	17,00	34,00	
6		11309 - RECARGA DE CARTUCHO DE TONER D104S CAPACIDADE 70G COR PRETA.	UND	22,00	29,00	638,00	
7		3116 - RECARGA DE CARTUCHO DE TONER SAMSUNG MLT D305L, COR PRETA	UND	50,00	55,00	2.750,00	
8		11310 - RECARGA DE CARTUCHO DE TONER TN3332, CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 3.000 PAGINAS. COR PRETA	UND	15,00	30,00	450,00	
9		23277 - RECARGA DE TONNER CF258A PARA IMPRESSORA HP	UND	12,00	28,00	336,00	

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224

3/4





10	11341 - RÉGUA PARA CARTUCHO TONER D104S.	UND	2,00	10,00	20,00
11	3117 - RÉGUA PARA CARTUCHO TONER SAMSUNG MLT D305L	UND	2,00	17,00	34,00
12	11331 - RESET PARA CARTUCHO TONER BROTHER HL 5452- TN 3332.	UND	2,00	25,00	50,00
13	3151 - ROLO MAGNÉTICO PARA TONER SAMSUNG MLT D305L	UND	2,00	17,00	34,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>			<b>4.526,00</b>		
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b>			<b>QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS</b>		

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 12.026,00 (Doze Mil e Vinte e Seis Reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

**Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**PARECER JURÍDICO Nº:** 99/2021.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisas realizadas em empresas e fornecedores idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega.

Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA INFORMA AS EMPRESAS CONTRATADAS QUE SERÁ COLOCADO EM PRÁTICA O TEOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 09.12.2016.**

Itabaianinha/SE, 06 de Agosto de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca  
**Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha**

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224

4/4

**ÓRGÃO/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 029/2021)**



**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 29  
DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

“Designa servidores para atuar como Fiscal do Contrato nº 12/2021”.

**O SUPERINTENDENTE da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:

I- **ADRIANO COSTA LIMA**, lotado na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, agente de trânsito, Mat. 01, CPF: 976.832.305-10

**Art. 2º** – O servidor designado atuará no âmbito do Contrato nº 12/2021 decorrente do procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 03/2021 – SMTT**.

**Parágrafo único.** Constituem como dados complementares:

Contratada	Objeto	Vigência do Contrato	
		Início	Final
CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.	09.08.2021	31.12.2021

**Art. 3º - Ao Fiscal do Contrato compete, entre outras atribuições:**

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas do **Contrato nº 12/2021** e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 03/2021 – SMTT** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução do fornecimento ou serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do **Contrato nº 12/2021**, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários, ou seja, verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviços, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

VII – Informar ao Gestor de Contratos, eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

VIII – Propor ao Gestor de Contratos, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou do **Contrato nº 12/2021**;

§1º – O fiscal anotarás em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência do **Contrato nº 12/2021**.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE ITABAIANINHA/SE, 09 DE AGOSTO DE 2021.**

**ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES**  
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito  
Órgão Gerenciador da ARP

Ciente em: 09 / 08 /2021.

Nome: Adriano Costa Lima

Mat: 01

**PORTARIA (Nº 030/2021)**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 030/2021  
DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

**“Exonera Servidor”**

**O SUPERINTENDENTE da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 784, de 09 de Julho de 2008 e suas alterações posteriores resolve:**

**Art. 1º - Exonerar, o servidor abaixo relacionado:**

<b>OCUPANTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>
DEYWISON CARLOS VIANA	973.999.905-06	CCS-I	Diretor de Planejamento

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE  
ITABAIANINHA/SE.**

**ITABAIANINHA/SE, 09 DE AGOSTO DE 2021.**

  
**ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES**  
*Superintendente*

**PORTARIA (Nº 031/2021)**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 031/2021  
DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

**“Nomeia Interinamente Servidor”**

**O SUPERINTENDENTE da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 784, de 09 de Julho de 2008 e suas alterações posteriores resolve:**

**Art. 1º - Nomear Interinamente, o servidor abaixo relacionado:**

<b>OCUPANTE</b>	<b>CNPF</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>
DEYWISON CARLOS VIANA	973.999.905-06	CCS-I	Diretor Administrativo e Financeiro

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE  
ITABAIANINHA/SE.**

**ITABAIANINHA/SE, 09 DE AGOSTO DE 2021.**

  
**ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES**  
*Superintendente*



**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021)**



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE  
ITABAIANINHA-SMTT/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 0032021/SMTT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

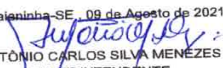
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SUPERINTENDENTE, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de sinalização de trânsito, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.*

Fornecedor: **CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - 03.189.468/0001-64**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	50,00	UND	CONE DE SINALIZAÇÃO: Cones para sinalização emborrachados, conforme a NBR 15071, cor laranja/branco tamanho 75cm, com faixas refletivas, modelo empilhável de fácil armazenamento.	EPI360	CONE FLEX LJ 75CM FX AUTO ADESIV 220404 EPI360	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00	R\$ 97,01	R\$ 4.850,50	34,03	R\$ 33,01
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 3.200,00</b>									<b>Subtotal Orçado: R\$ 4.850,50</b>	<b>34,03%</b>	<b>R\$ 1.650,50</b>

TOTAL GERAL DO PROCESSO		Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
		R\$ 3.200,00	R\$ 4.850,50	34,03%	1.650,50

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaianinha-SE, 09 de Agosto de 2021  
  
ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES  
SUPERINTENDENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021)**



**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE  
ITABAIANINHA-SMTT/SE**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 0032021/SMTT**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SUPERINTENDENTE, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de sinalização de trânsito, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.*

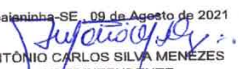
Fornecedor : **CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - 03.189.468/0001-64**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	50,00	UND	CONE DE SINALIZAÇÃO: Cones para sinalização emborrachados, conforme a NBR 15071, cor laranja/branco tamanho 75cm, com faixas refletivas, modelo empilhável de fácil armazenamento.	EPI360	CONE FLEX LJ 75CM FX AUTO ADESIV 220404 EPI360	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00	R\$ 97,01	R\$ 4.850,50	34,03	R\$ 33,01
						Subtotal Adjudicado R\$ 3.200,00		Subtotal Orçado: R\$ 4.850,50		34,03%	R\$ 1.650,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.200,00	R\$ 4.850,50	34,03%	1.650,50

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaianinha-SE, 09 de Agosto de 2021

  
ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES  
SUPERINTENDENTE



09/08/2021

LICITANET - Lote(s) Cancelados ou Não Adjudicados

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA-SMTT/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 0032021/SMTT



Lote(s) Cancelados ou Não Adjudicados

Item 1

Fornecedor: FRACASSADO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
1	4,00	UND	BASTÃO SINALIZADOR: Bastão para sinalização de Trânsito, com botão seletor luz fixa / luz piscante / desliga, alimentação pilha alcalina, área luminosa vermelha fluorescente refletiva protegida por um tubo transparente composta por Led,s de alto brilho mínimo de 33cm, com cabo e cordão de nylon tipo empunhador.	TELBRAZ	S-03	R\$ 90,77	R\$ 363,08	R\$ 74,68	R\$ 298,72	-21,55%

Motivo:

O ITEM 1 foi fracassado pelo seguinte motivo: Fracassado porque a 1ª colocada foi desclassificada e o valor da 2ª classificada está acima do valor estimado pelo Município e a mesma não aceitou negociar. .

Sub Total: R\$  
363,08

Sub Total: R\$  
298,72

Item 3

Fornecedor: FRACASSADO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
3	6,00	UND	SUPER CONE BARRIL SINALIZADOR DE TRÁFEGO: Cone barril, formato cilíndrico de no mínimo 35cm de diâmetro, material polietileno na cor laranja/branco, com proteção contra raios UV, com mínimo de 1,15m de altura, com fitas/faixas refletivas, com alça superior e base quadrada de 60x60cm, modelo empilhável de fácil armazenamento.	EPI360	CONE BALIZADOR 221694 EPI360	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00	R\$ 222,12	R\$ 1.332,72	-34,61%

Motivo:

O ITEM 3 foi fracassado pelo seguinte motivo: Fracassado porque a 1ª e 2ª colocadas foram desclassificadas e o valor da 3ª classificada está acima do valor estimado pelo Município e a mesma não aceitou negociar. .

Sub Total: R\$  
1.794,00

Sub Total: R\$  
1.332,72

Item 4

Fornecedor: FRACASSADO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
4	6,00	UND	BARREIRA PLÁSTICA: Barreira Plástica lateral, material polietileno na cor laranja/branco, com proteção contra raios Uv, com aproximadamente 55cm de altura x 1m de comprimento x 50cm de largura, com 3 fitas/faixas refletiva dos dois lados, com 2 (duas) alças na parte superior, contendo pinos de interligação entre a peças, com gavetas para inserção de areia na parte interna da base.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 349,26	R\$ 2.095,56	100,00%

Motivo:

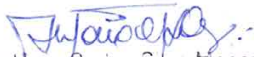
O ITEM 4 foi fracassado pelo seguinte motivo: Não encaminhou no prazo estabelecido os prospectos, catálogos, folhetos ou páginas da web/url contendo a marca, modelo, a imagem do produto cotado, para fins de análise e nem solicitou prorrogação do prazo desatendo ao item 10.6 e subitens do edital. .

Sub Total: R\$  
0,00

Sub Total: R\$  
2.095,56

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Cancelado(s) ou Não Adjudicado(s)	Total Geral R\$	Total Orçado R\$	Economia
FRACASSADO		1 - 3 - 4	R\$ 389,77	R\$ 646,06	39,67%
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 389,77</b>	<b>R\$ 646,06</b>	<b>39,67%</b>

  
Antonio Carlos Silva Meneses  
Superintendente  
SMTT Itabaianinha / SE  
Decreto nº 011 / 2017